



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELINA**

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – Centro – Angelina/SC
CEP: 88460-000 Fone/Fax: (48) 3274-1402

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA INTERNET, DE TODAS AS REUNIÕES OFICIAIS REALIZADAS NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ANGELINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO TRIERWEILER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Angelina, no uso das atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara dos Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do município de Angelina autorizado a promover a transmissão ao vivo, por meio do site e/ou redes sociais da Câmara Municipal de todas as reuniões oficiais realizadas na sede do legislativo.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 1º, o Poder Legislativo poderá fazer a contratação de empresas terceirizadas, para assim implementar a transmissão das reuniões.

Art. 3º Durante o período eleitoral, a transmissão deverá observar o que for estabelecido pela legislação eleitoral e demais normas aplicáveis a publicidade e propaganda oficial.

Art. 4º Considerando que as sessões plenárias e reuniões realizadas no Poder Legislativo são públicas e de livre acesso, a Câmara Municipal de Angelina, poderá captar e utilizar as imagens gravadas, inclusive de visitantes presentes.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELINA**

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – Centro – Angelina/SC
CEP: 88460-000 Fone/Fax: (48) 3274-1402

Angelina, 24 de fevereiro de 2023.

**Marcelo Trierweiler
Presidente**

**Ademir Francisco Martins
Vice Presidente**

**Irio Schmitt
1º Secretário**

**Bruno Alexandre
2º Secretário**

Mensagem /Justificativa

Este projeto tem por finalidade ampliar a transparência das reuniões realizadas na Câmara Municipal de Vereadores de Angelina, com a transmissão ao vivo de todas as sessões e reuniões públicas.

A nova política requer transparência e acesso as informações das reuniões e sessões realizadas nesta casa legislativa.

Assim, submeto o presente projeto de resolução à apreciação dos nobres vereadores, na certeza que após o trâmite regular, será deliberado e aprovado na sua forma regimental.

Angelina, 24 de fevereiro de 2023.

Marcelo Trierweiler
Presidente da Câmara